

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

#### PORTARIA Nº 176, DE 16 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e considerando os fundamentos constantes na Nota Técnica nº 08/2017/DIRAP/CGCEBAS/DPR/SERES/SERES, exarada no Processo de Revisão Administrativa CEBAS nº 71010.000143/2005-63, resolve:

Art. 1º Julgar improcedente a Revisão Administrativa instaurada pela [Portaria nº 1304, de 17 de junho de 2011](#), publicada no DOU de 21 de junho de 2011, em estrita observância ao art. 54 da Lei nº 9.784/1999; e Manter a Suspensão do Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social do Centro de Desenvolvimento de Tecnologia e Recursos Humanos, com sede em São José dos Campos/SP, inscrita no CNPJ nº 60.200.979/0001 -73, relativo ao processo nº 71010.000143/2005-63, pelo período de 01/01/2001 a 31/12/2003, concedido nos termos da Resolução nº 49, de 17 de março de 2005, publicada no DOU de 30 de março de 2005, em observância ao cumprimento de decisão judicial na Ação Popular nº 2009.34.00.013689-8, conforme [Portaria nº 1.345, de 11 de agosto de 2011](#), publicada no DOU de 12 de agosto de 2011.

Art. 2º Arquivar o processo de Revisão Administrativa instaurado pela Portaria nº 1304, de 17 de junho de 2011, publicada no DOU de 21 de junho de 2011.

Art. 3º. Cientifique-se o Centro de Desenvolvimento de Tecnologia e Recursos Humanos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

(Publicação no DOU n.º 53, de 19.03.2018, Seção 1, página 37).